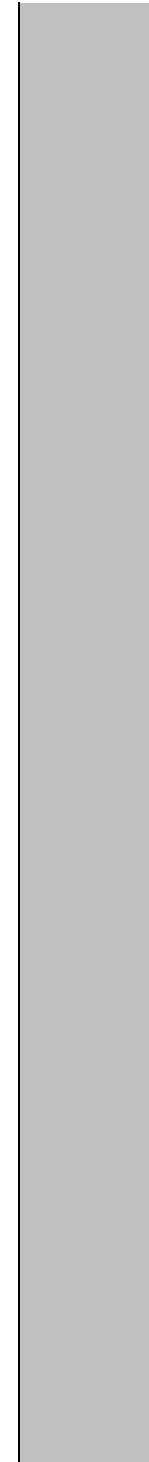


PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO  
 POSIÇÃO: Folha Fechada agosto 2016

DADOS DO CARGO				ATIVO			
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO/ NÍVEL/ REFERÊNCIA	OCUPADOS		VAGOS	TOTAL
				CONCURSADOS CODEVASF	NÃO CONCURSADOS CODEVASF		
PCS/2009	SUPERIOR	S	01	-			
		S	02	-			
		S	03	12			
		S	04	25			
		S	05	51			
		S	06	59			
		S	07	55			
		S	08	50			
		S	09	50			
		S	10	35			
		S	11	31			
		S	12	47			
		S	13	59			
		S	14	61			
		S	15	42			
		S	16	93			
		S	17	63			
		S	18	32			
		S	19	9			
		S	20	6			
		S	21	2			
		S	22	8			
		S	23	5			
		S	24	9			
		S	25	7			
		S	26	17			
		S	27	14			
		S	28	101			
PCS/2009	MÉDIO	M	01	-			
		M	02	1			
		M	03	1			
		M	04	7			
		M	05	7			
		M	06	19			
		M	07	6			
		M	08	15			
		M	09	13			
		M	10	14			
		M	11	6			
		M	12	9			
		M	13	5			
		M	14	13			
		M	15	9			
		M	16	16			
		M	17	7			
		M	18	1			
		M	19	1			
		M	20	2			
		M	21	3			
		M	22	1			



		S	SG3	-
		S	SG4	-
		S	SG5	-
		S	SH1	-
		S	SH2	
		S	SH3	
		S	SH4	
		S	SH5	1
PSCS/2002	MÉDIO	M	MA1	-
		M	MA2	-
		M	MA3	-
		M	MA4	-
		M	MA5	-
		M	MA6	-
		M	MB1	-
		M	MB2	-
		M	MB3	-
		M	MB4	-
		M	MB5	-
		M	MB6	-
		M	MC1	-
		M	MC2	-
		M	MC3	-
		M	MC4	-
		M	MC5	-
		M	MC6	-
		M	MD1	-
		M	MD2	-
		M	MD3	-
		M	MD4	-
		M	MD5	-
		M	MD6	-
		M	ME1	-
		M	ME2	1
		M	ME3	-
		M	ME4	-
		M	ME5	2
		M	ME6	-
M	MF1	-		
M	MF2	1		
M	MF3	-		
M	MF4			
M	MF5	-		
M	MF6			
PSCS/2002	OPERACIONAL	B	BA1	
		B	BA2	
		B	BA3	
		B	BA4	
		B	BA5	
		B	BA6	
		B	BB1	
		B	BB2	
		B	BB3	
		B	BB4	
		B	BB5	
		B	BB6	1
		B	BC1	
		B	BC2	
		B	BC3	
B	BC4			
B	BC5			











c) Os reajuste salariais na CODEVASF, se dão por meio do Acordo Coletivo de Trabalho, concedido anualmente, na data-base de 1º/maio, como resultado de negociação entre a Empresa e o sindicato representativo dos empregados (Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF).



**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO**  
**POSIÇÃO: Folha Fechada**

DENOMINAÇÃO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	SÍMBOLO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo)	CATEGORIA	QUANTIDADE				
			OCUPADO			VAGO	TOTAL
			COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
Gerente-Executivo	FC-1	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	2	1	1
Chefe de Gabinete da Presidência	FC-1	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	0	1
Superintendente Regional	FC-1	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	7	1
Secretário Executivo	FC-2	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	3	-	3
Assessor do Presidente	FC-3	Função de Confiança	15	NÃO SE APLICA	15	7	10
Assessor de Diretor	FC-3	Função de Confiança	12	NÃO SE APLICA	12	6	7
Assessor de Gerente-Executivo	FC-3	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	4	1	3
Chefe da Auditoria Interna	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	1	-
Chefe da Ouvidoria	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	0	1
Chefe de Assessoria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	3	2	1
Chefe de Secretaria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	2	0	2
Gerente	FC-3	Função de Confiança	19	NÃO SE APLICA	19	2	17
Chefe de Gabinete de Superintendência Regional	FC-3	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	1	8
Chefe de Unidade	FC-4	Função de Confiança	41	NÃO SE APLICA	41	3	38
Subchefe de Gabinete da Presidência	FC-4	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	0	1
Chefe de Escritório de Representação	FC-4	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	3	0	3
Assessor de Superintendente Regional	FC-4	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	3	7
Chefe de Assessoria Regional	FC-4	Função de Confiança	16	NÃO SE APLICA	16	0	16
Chefe de Secretaria Regional	FC-4	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	1	9



Gerente Regional	<b>FC-4</b>	Função de Confiança	40	NÃO SE APLICA	40	3	40
Chefe de Unidade Regional	<b>FC-5</b>	Função de Confiança	129	NÃO SE APLICA	129	11	119
Chefe de Escritório de Apoio	<b>FC-5</b>	Função de Confiança	15	NÃO SE APLICA	15	5	10
Chefe de Unidade de Produção e Pesquisa	<b>FC-5</b>	Função de Confiança	9	NÃO SE APLICA	9	1	8
Chefe de Setor	<b>FC-6</b>	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	2	6
Secretária do Presidente	<b>FC-6</b>	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	2	2	0
Secretária de Diretor	<b>FC-6</b>	Função de Confiança	6	NÃO SE APLICA	6	4	2
Secretária de Gerente-Executivo	<b>FC-7</b>	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	4	2	2
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	<b>FC-7</b>	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	2	1	1
Secretária de Superintendente Regional	<b>FC-7</b>	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	0	8
Especialista	<b>FG-1E</b>	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	25	4	21
Consultor Interno	<b>FG-1E</b>	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	25	3	22
Coordenador de Obras e Projetos Especiais	<b>FG-1T</b>	Função Gratificada	29	NÃO SE APLICA	29	7	21
Supervisor de Fiscalização de Obras I	<b>FG-2</b>	Função Gratificada	11	NÃO SE APLICA	11	5	9
Supervisor de Fiscalização de Obras II	<b>FG-3</b>	Função Gratificada	34	NÃO SE APLICA	34	10	26
Auditor	<b>FG-4</b>	Função Gratificada	15	NÃO SE APLICA	15	1	14
Fiscal de Obras	<b>FG-4</b>	Função Gratificada	12	NÃO SE APLICA	12	2	11
Representante em Organização de Produtores	<b>FG-4</b>	Função Gratificada	24	NÃO SE APLICA	24	0	23
Assistente	<b>FG-5</b>	Função Gratificada	80	NÃO SE APLICA	80	0	80
Apoio à Fiscalização de Obras	<b>FG-6</b>	Função Gratificada	38	NÃO SE APLICA	38	12	27
Apoio	<b>FG-6</b>	Função Gratificada	12	NÃO SE APLICA	12	1	12
Gerente-Executivo	<b>CC-1</b>	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1
Chefe de Gabinete da Presidência	<b>CC-1</b>	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	1	-
Superintendente Regional	<b>CC-1</b>	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	8	2	6
Assessor do Presidente	<b>CC-2</b>	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	8	1	4
Assessor de Diretor	<b>CC-2</b>	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6	1	5

Assessor de Gerente-Executivo	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	1	1
Chefe da Auditoria Interna	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1
Chefe da Ouvidoria	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	1	-
Chefe de Assessoria da Presidência	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	3	3	2	2
Secretária do Presidente	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2
Secretária de Diretor	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6	2	4
Secretária de Gerente-Executivo	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1
<b>TOTAL</b>				42	726	122	620

Fonte: MENTORH

a) Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão estão instrumentalizados no Plano de Funções e Gratificações, aprovado pela Resolução nº. 1.097 de 24 de setembro de 2009; Alterações: Resolução nº. 1.642 de 10 de dezembro de 2012; Resolução nº. 1.045 de 18 de dezembro de 2012; Resolução nº. 119 de 06 de fevereiro de 2013; e Resolução nº. 196 de 18 de junho de 2014.

b) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - são aquelas relacionadas às atividades de responsabilidade pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.

FUNÇÕES GRATIFICADAS – são aquelas relacionadas à execução, por tempo determinado, de atividades específicas, não cumulativas com outras funções, a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.

CARGOS EM COMISSÃO – são aqueles relacionados às atividades de responsabilidades pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF e pelo assessoramento técnico e administrativo à Diretoria Executiva e às unidades organizacionais da CODEVASF, aqui previstas, a serem ocupados por pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Empresa.

c) As vagas correspondentes aos Cargos em Comissão equivalem às mesmas vagas dos Cargos de confiança, destarte, a ocupação de um Cargo em Comissão implica a indisponibilidade de uma Função de Confiança correspondente e viceversa.

d) Segundo Portaria nº 17 de 22 de dezembro de 2016 - DEST, o quantitativo máximo de cargos comissionados na CODEVASF atualmente é de 35 empregados sem vínculo com a Empresa (2% de 1773).

DENOMINAÇÃO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	SÍMBOLO (Função de Confiança/Função)	CATEGORIA	VALOR BÁSICO/UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO (40%)
Gerente-Executivo	FC-1	Função de Confiança	19.168,10	7.667,24
Chefe de Gabinete da Presidência	FC-1	Função de Confiança	19.168,10	7.667,24
Superintendente Regional	FC-1	Função de Confiança	19.168,10	7.667,24
Secretário Executivo	FC-2	Função de Confiança	17.251,73	6.900,69
Assessor do Presidente	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Assessor de Diretor	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Assessor de Gerente-Executivo	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Chefe da Auditoria Interna	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Chefe da Ouvidoria	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Chefe de Assessoria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Chefe de Secretaria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Gerente	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Chefe de Gabinete de Superintendência Regional	FC-3	Função de Confiança	15.333,91	6.133,56
Chefe de Unidade	FC-4	Função de Confiança	12.076,34	4.830,54
Subchefe de Gabinete da Presidência	FC-4	Função de Confiança	12.076,34	4.830,54
Chefe de Escritório de Representação	FC-4	Função de Confiança	12.076,34	4.830,54
Assessor de Superintendente Regional	FC-4	Função de Confiança	12.076,34	4.830,54
Chefe de Assessoria Regional	FC-4	Função de Confiança	12.076,34	4.830,54
Chefe de Secretaria Regional	FC-4	Função de Confiança	12.076,34	4.830,54
Gerente Regional	FC-4	Função de Confiança	12.076,34	4.830,54
Chefe de Unidade Regional	FC-5	Função de Confiança	9.584,76	3.833,90
Chefe de Escritório de Apoio	FC-5	Função de Confiança	9.584,76	3.833,90
Chefe de Unidade de Produção e Pesquisa	FC-5	Função de Confiança	9.584,76	3.833,90

Chefe de Setor	<b>FC-6</b>	Função de Confiança	5.367,57	2.147,03
Secretária do Presidente	<b>FC-6</b>	Função de Confiança	5.367,57	2.147,03
Secretária de Diretor	<b>FC-6</b>	Função de Confiança	5.367,57	2.147,03
Secretária de Gerente-Executivo	<b>FC-7</b>	Função de Confiança	4.792,37	1.916,95
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	<b>FC-7</b>	Função de Confiança	4.792,37	1.916,95
Secretária de Superintendente Regional	<b>FC-7</b>	Função de Confiança	4.792,37	1.916,95
Especialista	<b>FG-1E</b>	Função Gratificada	3.239,99	NÃO SE APLICA
Consultor Interno	<b>FG-1E</b>	Função Gratificada	3.239,99	NÃO SE APLICA
Coordenador de Obras e Projetos Especiais	<b>FG-1T</b>	Função Gratificada	3.239,99	NÃO SE APLICA
Supervisor de Fiscalização de Obras I	<b>FG-2</b>	Função Gratificada	3.680,14	NÃO SE APLICA
Supervisor de Fiscalização de Obras II	<b>FG-3</b>	Função Gratificada	3.066,77	NÃO SE APLICA
Auditor	<b>FG-4</b>	Função Gratificada	1.533,39	NÃO SE APLICA
Fiscal de Obras	<b>FG-4</b>	Função Gratificada	1.533,39	NÃO SE APLICA
Representante em Organização de Produtores	<b>FG-4</b>	Função Gratificada	1.533,39	NÃO SE APLICA
Assistente	<b>FG-5</b>	Função Gratificada	1.295,96	NÃO SE APLICA
Apoio à Fiscalização de Obras	<b>FG-6</b>	Função Gratificada	767,4	NÃO SE APLICA
Apoio	<b>FG-6</b>	Função Gratificada	767,4	NÃO SE APLICA
Gerente-Executivo	<b>CC-1</b>	Cargo em Comissão	19.168,10	7.667,24
Chefe de Gabinete da Presidência	<b>CC-1</b>	Cargo em Comissão	19.168,10	7.667,24
Superintendente Regional	<b>CC-1</b>	Cargo em Comissão	19.168,10	7.667,24
Assessor do Presidente	<b>CC-2</b>	Cargo em Comissão	15.333,91	6.133,56
Assessor de Diretor	<b>CC-2</b>	Cargo em Comissão	15.333,91	6.133,56
Assessor de Gerente-Executivo	<b>CC-2</b>	Cargo em Comissão	15.333,91	6.133,56
Chefe da Auditoria Interna	<b>CC-2</b>	Cargo em Comissão	15.333,91	6.133,56
Chefe da Ouvidoria	<b>CC-2</b>	Cargo em Comissão	15.333,91	6.133,56
Chefe de Assessoria da Presidência	<b>CC-2</b>	Cargo em Comissão	15.333,91	6.133,56

Secretária do Presidente	CC-3	Cargo em Comissão	5.367,57	2.147,03
Secretária de Diretor	CC-3	Cargo em Comissão	5.367,57	2.147,03
Secretária de Gerente-Executivo	CC-4	Cargo em Comissão	4.792,37	1.916,95
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	CC-4	Cargo em Comissão	4.792,37	1.916,95

Fonte: Folha Fechada MENTORH Setembro/2015

**OBSERVAÇÕES:**

a) Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão estão instrumentalizados no Plano de Funções e Gratificações, aprovado pela Resolução nº. 1.097 de 24 de setembro de 2009; Alterações: Resolução nº. 1.642 de 10 de dezembro de 2012; Resolução nº. 1.045 de 18 de dezembro de 2012; Resolução nº. 119 de 06 de fevereiro de 2013; e Resolução nº. 196 de 18 de junho de 2014.

b) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - são aquelas relacionadas às atividades de responsabilidade pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.  
FUNÇÕES GRATIFICADAS – são aquelas relacionadas à execução, por tempo determinado, de atividades específicas, não cumulativas com outras funções, a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.  
CARGOS EM COMISSÃO – são aqueles relacionados às atividades de responsabilidades pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF e pelo assessoramento técnico e administrativo à Diretoria Executiva e às unidades organizacionais da CODEVASF, aqui previstas, a serem ocupados por pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Empresa.